### INDICAÇÃO n. 36/2018

**INDICAÇÃO VERBAL**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de Maio de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ALICE GRAF LIMBERGER, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, EFETUEM O ALARGAMENTO DA ESTRADA NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO Sr. AMÉLIO MATUELLA, BEM COMO A LIMPEZA NAS LATERAIS PARA MELHORAR A VISIBILIDADE.”

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se referida indicação ao fato de que no trecho citado há duas curvas bem acentuadas e muito estreitas, além de possuir muita vegetação nas laterais, o que dificulta a visibilidade, colocando em risco às pessoas que por ali trafegam, sendo que já ocorrerão vários acidentes neste local.

 Diante da dificuldade de trafegabilidade, e considerando ainda, tratar-se de via estreita, a referida indicação tem o intuito de precaução de acidentes, além de permitir a adequada trafegabilidade dos veículos nesta estrada.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Maio de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º Período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA

Presidente 1º Secretário/em exercício